



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019	<b>OBJETO:</b>  <b>OBRAS CIVIS</b>
------------------------------	--

Questionamento -01/04/2019

QUESTÃO	TEOR DA QUESTÃO	RESPOSTA
---------	-----------------	----------

1

Prezados,  
Boa tarde.

Analisando o edital da licitação em comento, vemos no item XII-4, c, d, que é exigido o patrimônio líquido da empresa licitante em 10% do valor estimado. Ocorre que entre parênteses constou o valor nominal de cinco por cento. Pedimos que esclareçam qual o patrimônio líquido necessário para participação.

Resposta:

Será adotado o mesmo entendimento aplicado na proposta de preço:

“Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último”

Assim, a empresa deverá apresentar patrimônio líquido no montante mínimo de 5% (cinco por cento) conforme percentual definido por extenso.

ERROR: undefined  
OFFENDING COMMAND: sc

STACK:

5  
0